

PARECER DA COMISÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Somos de PARECER que o Referido Projeto de Resolução
Esta Legale Constitucional podendo ser discutido e Vota
do.

Sala das Sessões em 06 setembro de 1.991

Barros
Presidente

Gaires
Membro

Alb
Membro

Em 06 de 09 de 91
APROVADO
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSOES DE CONTAS E FINANÇAS DO MUNICIPIO
CAMARA

SOMOS DE PARECER QUE O REFERIDO PROJETO DE RESOLUÇÃO ES
TA LEGAL, CONSTITUCIONAL, podendo ser discutido e Vota
do .

Sala das Sessões em 06 setembro 1.991

A. Galdino
Presidenete

Barros
Membro

Alb
Membro

Acido
Membro

Membro

Alb
Membro

Em 06 de 09 de 91
APROVADO
PRESIDENTE